O politicamente correto e o debate sobre liberdade de expressão no Brasil[1]

Nara Lya Simões Caetano Cabral[2]
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

Resumo
O artigo investiga, a partir de matérias jornalísticas, a configuração de discursos circulantes sobre o politicamente correto em suas relações com o debate sobre a liberdade de expressão no Brasil. Tomamos, como referencial teórico-metodológico, as proposições de Michel Foucault sobre a análise arqueológica de enunciados e formações discursivas, buscando entender como se configuram os discursos acerca da temática em foco presentes na sociedade que emergem nas páginas da imprensa. De modo correlato, analisamos como a imprensa se posiciona nessa malha discursiva. Sob orientação da Prof.ª Dr.ª Mayra Rodrigues Gomes, esta pesquisa se relaciona a extensas investigações sobre processos de supervisão vinculadas ao Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura da Universidade de São Paulo, coordenado pela Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Castilho Costa.

Palavras-chave
Politicamente correto; Liberdade de expressão; Interdição; Discurso; Jornalismo.

Introdução

Por "politicamente correto", referimo-nos a uma tendência que se aplica a vários campos prescrevendo formas de expressão ou conduta, com o objetivo de combater atitudes discriminatórias, sobretudo no que diz respeito às questões étnicas, de gênero e sexuais. Não obstante, o alcance do politicamente correto vai além, buscando – nas palavras de Sírio Possenti – "tornar não marcado o vocabulário (e o comportamento) relativo a qualquer grupo discriminado" (POSSENTI, 1995, p. 125).

Fenômeno recente em nossa cultura (GRUDA, 2011), o politicamente correto remete a discussões sobre as fronteiras da liberdade de expressão na contemporaneidade. De um lado, estão os defensores do politicamente correto como um "caminho para a civilidade"; de outro, há aqueles que apontam que o politicamente correto representa uma

[1] Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão do XIII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, realizado de 4 a 7 de setembro de 2013.
[2] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), sob orientação da Prof.ª Dr.ª Mayra Rodrigues Gomes, e bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela mesma instituição. Atualmente, possui bolsa de mestrado do CNPq. Integrante do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (Obcom) da USP. E-mail: nara.cabral@usp.br.

forma de cerceamento da liberdade da expressão, produzindo impactos sobre diversos campos de manifestação cultural (POSSENTI, 1995, p. 126).

Mapear alguns dos discursos que compõem esse debate é interesse deste artigo, a partir da apresentação dos resultados de algumas observações sobre ocorrências e manifestações jornalísticas relacionadas à questão do politicamente correto. Trata-se de algumas reflexões traçadas a partir de pesquisa de mestrado em andamento na Escola de Comunicações e Artes da USP sob orientação da Prof.ª Dr.ª Mayra Rodrigues Gomes, projeto que se insere em uma linha de extensas investigações sobre processos de supervisão desenvolvidas no Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura da Universidade de São Paulo, coordenado pela Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Castilho Costa.

Temos, como foco de investigação, os discursos em torno do politicamente correto no Brasil, considerados em paralelo com aqueles sobre liberdade de expressão. Como estudo de caso, abordamos neste artigo as recentes tentativas, por meio de processo judicial, de restringir a circulação e interferir no conteúdo do dicionário *Houaiss*, da Editora Objetiva, com base na ideia de que, ao registrar os sentidos pejorativos correntemente associados ao termo "cigano", a publicação reforça o preconceito contra esse grupo.

A partir de textos jornalísticos, tomamos a imprensa como fonte para a identificação das posições assumidas por diferentes agentes no debate público, os discursos circulantes em sua fundação, bem como a posição do jornalismo, atualmente, no que diz respeito às discussões sobre o politicamente correto e a liberdade de expressão.

Adotando, como referencial teórico-metodológico fundamental, as proposições de Michel Foucault sobre a análise "arqueológica" do discurso (FOUCAULT, 2008a), compreendemos as matérias jornalísticas como pontos de partida para a identificação de plataformas culturais e condições sócio-históricas que possibilitam a emergência de enunciados e conceitos em torno do politicamente correto. De modo correlato, é possível também investigar como os órgãos de imprensa posicionam-se frente a essas questões.

Com base nessas considerações, orientamo-nos por dois eixos de questionamentos: quais os valores, verdades consensuais e discursos trazidos à tona na esfera pública sobre o politicamente correto? E como o politicamente correto se coloca em relação às discussões sobre liberdade de expressão no Brasil? Pretendemos, ao longo deste trabalho, lançar alguma luz sobre essas questões.

Saberes e embates

Com a Constituição Federal de 1988, que veda totalmente a censura, a imprensa e os meios de comunicação brasileiros saíram do jugo da burocracia censória estatal. Com o fim do controle direto do Estado sobre os discursos que circulam na esfera pública, a liberdade de expressão torna-se, ela própria, discutida no debate público.

Não obstante, há uma persistência de práticas autoritárias que remetem a um "mal-estar silenciado" (KEHL, 2010, p. 125), evidenciando a sobrevivência de resquícios de censura no Brasil, como "herança" indigesta dos séculos de colonização (COSTA, 2006). Na verdade, os novos mecanismos que visam, hoje, ao controle do fluxo de informações na esfera pública originam-se de conflitos entre a liberdade de expressão e outros direitos assegurados na Constituição, colocando-se frequentemente entre as esferas pública e privada (PAGANOTTI, 2012).

Esse quadro remete à existência de rearticulações dos saberes sobre a liberdade de expressão e reposicionamentos de seus limites no Brasil contemporâneo. É importante, pois, notar que as tensões existentes entre o politicamente correto, a liberdade de expressão e valores democráticos em nossa sociedade devem ser consideradas em face dessas novas configurações dos discursos sobre liberdade de expressão.

De fato, no Brasil, o politicamente correto emerge como objeto frequente de discussões na esfera pública nesse momento pós-abertura democrática do país. Sírio Possenti pontua as principais divergências observáveis nas discussões sobre o politicamente correto no Brasil – fenômeno, aliás, oriundo dos Estados Unidos e muito arraigado no pensamento anglo-saxônico (LEFORT, 20/03/1994).

De um lado, estão os que apostam no politicamente correto como um "caminho para a civilidade", entendido enquanto resultado da organização de minorias, como fenômeno que combate a discriminação a grupos minoritários ou tradicionalmente marginalizados, atuando sobretudo no plano da linguagem (POSSENTI, 1995, p. 125).

É interessante atentar, nesse sentido, para a hipótese de que o politicamente correto se exerça na intersecção entre demandas de minorias e movimentos sociais e a preocupação, por parte de empresas de mídia e comunicação, com a adoção de políticas e linguagens "menos polêmicas" ou "mais neutras", a fim de se protegerem contra possíveis processos judiciais. A adoção dos manuais de redação por jornais brasileiros a partir dos anos 1980, por exemplo, pode ser parte desse fenômeno. Entre demandas políticas e a preocupação

comercial, é possível que o politicamente correto se respalde, no Brasil, em interesses e discursos de caráter muito diverso.

Do outro lado do debate, há aqueles que apontam que o politicamente correto representa uma forma de cerceamento da liberdade da expressão, produzindo impactos sobre diversos campos de manifestação cultural (POSSENTI, 1995, p. 126). Esse ponto de vista está vinculado à ideia do politicamente correto como forma de restrição da liberdade de expressão, como mecanismo que tudo "vigia", configurando, nesse entendimento, uma forma atualizada e internalizada de censura.

Regulações

A partir dessas diferentes visões, o politicamente correto pode ser pensado à luz da ideia de "ofensa", que, para J. M. Coetzee, está na raiz de todo ato de censura. Para esse autor, não se ofendem apenas os que se encontram em uma situação de subordinação, mas também os que têm receio de serem privados de alguma forma de poder (COETZEE, 2008).

Embora a proposta de Coetzee seja relevante para pensarmos as dinâmicas de poder e de ofensa envolvidas nos atos de fala e as restrições daí decorrentes, não pretendemos aqui afirmar que o politicamente correto consiste, conceitualmente falando, em uma "censura" estrita (ou em censura prévia, como sabemos que ela foi exercida em alguns períodos de nossa história).

Isso porque o politicamente correto remete antes a uma forma de "interdição". Como colocado por Andrea Limberto Leite, a interdição está subsumida na própria inserção do humano na linguagem, correspondendo a um "constrangimento para falar", um "processo de formação dos conteúdos, enquanto a censura é uma reação ativa, ou ainda, uma reação sobre tais conteúdos" (LEITE, 2012, p. 119).

Propomos, pois, considerar que o politicamente correto configura um verdadeiro "discurso", aos moldes do conceito foucaultiano. É que o politicamente correto – assim como o discurso em Foucault – remete a regras e práticas que constroem representações sobre certos objetos e conceitos, definindo aquilo que se pode dizer sobre eles, em um momento histórico específico (FOUCAULT, 2008a).

Nesse sentido, devemos considerar o politicamente correto à luz das proposições de Foucault sobre os sistemas de controle dos discursos – ideias no limiar entre discurso, agenciamento do saber e regulações do poder, isto é, no cruzamento entre arqueologia do saber e genealogia do poder (GREGOLIN, 2006, p. 96).

Segundo Foucault, "em toda sociedade a produção do discurso é controlada, selecionada e redistribuída" (2008b: 8) por meio de procedimentos que se caracterizam por mecanismos discursivos e que têm efeitos diversos, tais como a "exclusão" (procedimentos externos), a "sujeição" (procedimentos internos) e a "rarefação" (relativa à rarefação dos sujeitos que falam) (GREGOLIN, 2006, p. 97-104).

Entre essas formas de controle, destacamos aquelas relativas à exclusão, que dizem respeito às constrições impostas às palavras, com sua rasura ou circunscrição. Nesse âmbito, insere-se a "palavra proibida" – ou seja, as palavras que não devem ser enunciadas –, categoria que abarca, em relação ao nosso foco de atenção, o "tabu de objeto" (assunto sobre o qual não se fala) e o "ritual de circunstância" (condições sob as quais não se usam certas palavras) (FOUCAULT, 2008b).

As regulações sobre a linguagem estabelecidas em nome do politicamente correto podem ser pensadas em termos de formas capilarizadas de cerceamento da liberdade de expressão. Michel Foucault trabalha a ideia de "capilarização" do poder na fase de sua obra que propõe uma "genealogia do poder", sobretudo nos livros *Vigiar* e *Punir*, de 1975; *História da sexualidade I: a vontade de saber*, de 1978; e *Microfísica do poder*, de 1979.

Para o autor, o poder se exerce junto a todos os indivíduos, em diversas esferas da vida (inclusive da vida cotidiana), compondo uma malha capilar de "micropoderes", que se reforçam por meio de práticas reiteradas. Nesta visão, o poder está presente nas dinâmicas diárias e concretas da vida, tendo como objeto de ação os corpos, comportamentos e condutas das pessoas.

O poder estabelece também mecanismos de controle e regulação da produção dos discursos. Nesse sentido, o poder possui um aspecto produtivo: ele produz realidade, fixa verdades, condiciona rituais de fala. Determina-se o que pode e o que não pode ser dito não (somente) pela proibição explícita, mas pela produção de regimes de verdade (FOUCAULT, 1987, p. 161).

Jornalismo e discursos circulantes

Com base em matérias jornalísticas, podemos identificar as posições assumidas por diferentes agentes no debate público em torno do politicamente correto, bem como a posição da imprensa no debate sobre liberdade de expressão. Trata-se de buscar responder os questionamentos que se colocam em nosso horizonte: quais os valores, verdades consensuais e discursos assentados em nossa cultura e trazidos à tona na esfera pública

sobre o politicamente correto? E quais os discursos circulantes e ações que sustentam ações e solicitações em nome do que é considerado politicamente correto?

Nosso principal questionamento, portanto, é dimensionado em termos dos discursos que circulam em um determinado contexto social e que, como apontado por Patrick Charaudeau, firmam uma concepção de mundo e suas atitudes correspondentes: "o discurso circulante é uma soma empírica de enunciados com visada definicional sobre o que são os seres, as ações, os acontecimentos, suas características, seus comportamentos e os julgamentos a eles ligados" (CHARAUDEAU, 2006, p. 118).

Para responder a essas indagações, adotamos, como teoria metodológica fundamental, as proposições de Foucault sobre a "arqueologia" do discurso. Nessa abordagem, as matérias jornalísticas devem ser tomadas como acontecimentos discursivos, como vestígios materiais que – analogamente à investigação do arqueólogo – servem de base à "escavação" de plataformas culturais, saberes e condições sócio-históricas de emergência dos discursos. Assim, a análise dos enunciados e formações discursivas pretende determinar os princípios segundo os quais emergiram os únicos conjuntos significantes que foram enunciados (FOUCAULT, 2008a, p. 135).

Para Foucault, é preciso deixar de lado categorias que mantêm a ideia de continuidade. Ele quer "deixar falar" somente o discurso, "ficar no nível das coisas ditas", de modo a definir "os próprios discursos, enquanto práticas que obedecem a regras" (FOUCAULT, 1986, p. 182 apud GREGOLIN, 2006, p. 86).

Os acontecimentos discursivos devem ser tomados como uma "população de acontecimentos dispersos", de modo a explicar as novas configurações do saber, as quais aparecem e desaparecem a todo momento (GREGOLIN, 2006, p. 87). É assim que o enunciado (unidade elementar do discurso) deve ser compreendido em sua singularidade e dispersão (irrupção histórica) e, também, em função de suas articulações com outros enunciados (regularidades) (GREGOLIN, 2006, p. 88).

O que transforma um ato de fala em um enunciado é o que Foucault chama de "função enunciativa": o fato de ele ser produzido por um sujeito em um lugar institucional e de acordo com regras sócio-históricas. A análise arqueológica se debruça, pois, sobre o "campo de exercício da função enunciativa": suas regras de controle, suas condições de emergência, as relações estabelecidas com os sujeitos, com a história e com a própria materialidade do enunciado (GREGOLIN, 2006: 90).

O enunciado deve ser visto sempre como algo historicamente determinado. Além disso, os enunciados estão sempre em correlação; todo enunciado possui margens povoadas de outros enunciados (Gregolin, 2006, p. 93). Dessa forma, todo enunciado, para fazer sentido, correlaciona-se sempre a um "campo subjacente" ou "campo associativo", travando relações com formulações coexistentes em um mesmo espaço historicamente delimitado.

Esses enunciados e discursos em circulação na sociedade estão sempre em correlação com os textos veiculados na imprensa. Eles podem ser diretamente invocados em matérias jornalísticas, por meio de entrevistas ou da narrativa do repórter, podem dar respaldo a posicionamentos assumidos pelos jornais, podem estar em choque com pontos de vista apresentados nas notícias. Seja como for, a produção jornalística remete sempre a outros discursos que circulam em nossa cultura.

A própria conexão do jornalismo com a opinião pública sempre remete aos discursos circulantes em determinado tempo e lugar. Considerando os debates estabelecidos na esfera pública, jornalismo e opinião pública estão igualmente imersos em discursos circulantes, donde brotam choques de ideias e a prevalência de determinados posicionamentos.

O papel do jornalismo, fundamental ao jogo democrático, exerce-se em termos da expressão de posições tomadas na esfera pública, na organização das ocorrências em narrativas compreensíveis e na apresentação de opiniões correntes, seja pelo compartilhamento de discursos circulantes, seja pela colocação de novos em circulação (GOMES; CABRAL, 2011).

Quanto à escolha da *Folha de S. Paulo* como foco do levantamento aqui apresentado, ressaltamos que ela se deve à tradição e à reconhecida influência desse veículo no debate público no Brasil. Além de sua expressiva circulação[3], A *Folha de S. Paulo* representa uma publicação com forte histórico de jornalismo comercial e cuja política editorial, sintetizada no *Projeto Folha*, apresenta características peculiares que em muito influenciaram a atual produção jornalística brasileira. Tais características incluem a ênfase no papel de "cão de guarda" da imprensa (como vigilante do poder), a autocrítica (*ombudsman*) e o estreitamento de laços com o mercado (AZENHA,1991, p. 16).

Feitas tais considerações teórico-metodológicas, passamos, no próximo tópico, ao estudo de caso proposto neste trabalho.

[3] Segundo dados de 2011 divulgados pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), a *Folha de S. Paulo* é o segundo maior jornal diário do país em circulação, com uma tiragem diária de 286.398 exemplares por dia, ficando atrás somente do *Super Notícia*, de Belo Horizonte (293.572 exemplares).

O caso *Houaiss*

Em fevereiro de 2012, o Ministério Público Federal em Uberlândia, Minas Gerais, ajuizou ação civil pública contra a Editora Objetiva e o Instituto Antônio Houaiss pedindo a imediata retirada de circulação, suspensão de tiragem, venda e distribuição das edições do dicionário *Houaiss*[4]. A ação teve como motivação, segundo a Procuradoria, a presença de "referências preconceituosas" e "racistas" no verbete do dicionário sobre ciganos.

Entre os sentidos associados à palavra "cigano", constavam no dicionário *Houaiss*, devidamente identificadas sob a rubrica "uso pejorativo", as acepções do termo como "aquele que trapaceia; velhaco, burlador" e "que é apegado ao dinheiro; agiota, sovina". Em suas versões eletrônicas, o *Houaiss* definia a palavra "cigano" como "aquele que faz barganha" e "esperto ao negociar".

Na ocasião, a editora rapidamente retirou da versão digital do dicionário as acepções consideradas preconceituosas e a apreensão não foi executada. Ainda assim, o caso recebeu destaque na cobertura do jornal *Folha de S. Paulo*, com a publicação de cinco textos, entre notas, notícias e artigos, datados de 28 de fevereiro a 15 de março de 2012. No mesmo período, na versão *online* do jornal, além da reprodução dos textos veiculados na versão impressa do periódico, foram publicadas mais oito matérias sobre o caso.

As discussões estabelecidas na ocasião, sobretudo a solicitação da Justiça brasileira a respeito da modificação do verbete no dicionário, as reações a esse posicionamento e os enunciados incorporados às matérias jornalísticas, são exemplares da emergência de alguns discursos na esfera pública a respeito do politicamente correto.

As notícias da *Folha de S. Paulo* evidenciam o argumento que subjaz à ação judicial: "Segundo a Procuradoria, a significação atribuída violaria o artigo 20 de Lei 7.716/89, que tipifica o crime de racismo" (FOLHA DE S. PAULO, 28/02/2012). Incluído pela Lei 8.021/90, tal artigo define como crime "praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, religião, etnia ou procedência nacional".

[4] A ação judicial pedia ainda que os termos considerados preconceituosos fossem suprimidos do dicionário e exigia o pagamento, pela editora Objetiva e pelo Instituto Antônio Houaiss, de R$ 200 mil de indenização por dano moral coletivo. O início do processo remonta ao ano de 2009, quando a Procuradoria Geral da República aceitou uma representação de uma pessoa de origem cigana, afirmando que os dicionários brasileiros expressavam preconceito em relação ao povo cigano. Desde então, o Ministério Público Federal passou e enviar ofícios e recomendações às editoras para que modificassem o verbete.

A decisão da Justiça visava zelar pelo direito, legítimo e democraticamente fundamental, de os indivíduos não sofrerem preconceito ou discriminação por razões de procedência nacional. Não obstante, o que está na base de tal avaliação é a ideia de que um dicionário, ao registrar os sentidos pejorativos correntemente associados a determinado grupo social e circulantes em uma cultura, assume ele próprio uma postura preconceituosa. A ideia pressuposta é a de que, ao listar os sentidos negativos associados a uma determinada palavra, o dicionário os legitima ou recomenda seu uso.

Tal ponto de vista possui como objetivo prescrever quais palavras podem ser usadas e quais devem ser evitadas. De fato, "a atividade do movimento em favor de comportamentos politicamente corretos, além de combater o uso de termos marcados negativamente, caracteriza-se também por propor a substituição de tais termos por outros, que seriam 'neutros' ou 'objetivos'" (POSSENTI, 1995, p. 131).

Nesse caso, o discurso que podemos ver emergindo fixa a ideia de que o preconceito é reproduzido pelas palavras e que o combate aos preconceitos por meio do controle sobre o uso da linguagem é uma forma de assegurar os direitos humanos. Esse discurso circulante estabelece um entendimento correlato sobre o papel dos dicionários. Paralelamente à hipótese de que determinada conotação negativa está vinculada à própria palavra, há a ideia de que os dicionários possuem uma função "normativa" ou, ao menos, "legitimadora", prescrevendo a significação das palavras ou reconhecendo-as como recomendadas. De acordo com esse entendimento, um dicionário assume uma posição preconceituosa quando registra os sentidos pejorativos comumente associados a certas palavras.

Como evidenciado em textos jornalísticos de nossa análise, as palavras do Ministério Público na ação relativa ao caso do dicionário *Houaiss* confirmam tal ideia: "Ao se ler em um dicionário, por sinal extremamente bem conceituado, que a nomenclatura cigano significa aquele que trapaceia, [...] ainda que se deixe expresso que é uma linguagem pejorativa, [...] fica claro o caráter discriminatório" (FOLHA DE S. PAULO, 28/02/2012).

Por outro lado, há um ponto de vista que afirma que os sentidos discriminatórios dependem dos discursos nos quais as palavras são enunciadas. De acordo com essa concepção, os discursos emergem em função de condições sócio-históricas que determinam a produção discursiva. Isso significa dizer que o uso preconceituoso das palavras depende das condições de produção, ou seja, do discurso de que essas palavras fazem parte.

Discutindo o caso do dicionário *Houaiss*, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, o colunista Carlos Heitor Cony destaca a importância do contexto de fala:

> Qualquer palavra pode mudar de significado conforme as circunstâncias e o tom da pronúncia [...] "Você é um cão" pode ser elogioso, no sentido de fidelidade, apego a um amigo. Mas pode ser pejorativo, com o sentido de canalha: "Você não passa de um cão" (CONY, 04/03/2012).

De modo correlato, o que está em jogo é uma compreensão específica sobre o papel dos dicionários. Como o colunista e gramático Pasquale Cipro Neto afirma:

> […] em se tratando da relação língua/dicionário, a língua e os usos linguísticos vêm antes dos dicionários, que nada mais são que "cartórios" da língua. Ao dicionarista não cabe julgar antes de registrar, não cabe o papel de censor (CIPRO NETO, 15/03/2012).

Na colisão de diferentes discursos circulantes acerca do estatuto das palavras, podemos ver a emergência de disputas e negociações em torno das questões politicamente corretas. Segundo Sírio Possenti,

> Esta dupla posição em relação ao peso das palavras – peso que seria intrinsecamente seu, segundo uma hipótese, ou que derivaria dos discursos nos quais são enunciadas, segundo outra – mostra claramente a relevância do problema em questão e a diferença entre as hipóteses que tentam explicar o que ocorre no domínio do sentido (POSSENTI, 1995, p. 131).

Ao mesmo tempo, é possível avaliar a posição assumida pelo jornal *Folha de S. Paulo* no caso em foco em termos de sua conexão com discursos circulantes sobre o politicamente correto. Entre treze textos jornalísticos analisados, oito deles são artigos opinativos (ou seja, textos que propõem um "comentário" sobre os fatos), enquanto cinco são estruturados como notícias (ou textos que pretendem "relatar" os fatos). Esses números nos mostram que o jornal privilegiou uma cobertura de caráter mais reflexivo sobre o caso.

Além disso, a maior parte dos textos expressa uma abordagem crítica sobre a temática do politicamente correto. Entre as notícias, tradicionalmente textos de viés mais objetivo, temos quatro ocorrências que procuram conferir ênfases equilibradas aos diferentes argumentos envolvidos no debate. Ainda assim, há uma notícia, intitulada *Ação contra dicionário Houaiss é contestada por especialistas* (PEIXOTO, 06/03/2013), que lista diversos argumentos contrários ao politicamente correto. Entre os artigos de opinião, há apenas um que expressa visão favorável aos argumentos politicamente corretos.

Nesse sentido, devemos observar que a *Folha de S. Paulo*, em sua conexão com discursos circulantes, conferiu mais espaço e destaque aos argumentos que criticam a tentativa de produzir uma linguagem mais "neutra". É importante notar, pois, que o politicamente correto foi frequentemente associado, nos textos analisados, com a ideia de

censura ou restrição à liberdade de expressão – há, por exemplo, quatro textos em nosso *corpus* que mencionam as palavras "censura" e "censor". Temos aí um fato que merece nossa atenção: o debate público sobre o politicamente correto no Brasil é muitas vezes cruzado por discursos sobre liberdade de expressão.

Diversas das posições expressas contra a tentativa de modificar a entrada "cigano" no dicionário *Houaiss* invocam o princípio democrático da liberdade de expressão a fim de fundamentar seus argumentos. O artigo *Semântica sob censura*, assinado por José Roberto Batochio, é exemplar de tal posição (BATOCHIO, 09/03/2012). Outro texto, intitulado *Censurando o dicionário*, apresenta idéia similiar sobre o politicamente correto como uma nova forma de censura (SCHWARTSMAN, 02/03/2012).

É preciso, nesse quadro, examinar cuidadosamente a relação entre os argumentos em defesa do politicamente correto e o discurso da liberdade de expressão. Na verdade, ambas as posições – a saber, aquela favorável aos princípios politicamente corretos como forma de reduzir preconceitos e aquela contrária ao politicamente correto, reivindicando garantias de liberdade de expressão – conectam-se a um discurso mais amplo sobre direitos humanos.

A oposição entre os dois argumentos mencionados, nesse sentido, diz respeito a diferentes concepções sobre o estatuto do politicamente correto e suas implicações em termos de regulações sobre a linguagem. Mas, ao mesmo tempo, as duas posições se cruzam no que concerne à defesa dos direitos humanos, ainda que partindo de diferentes pontos de vista.

Mesmo os argumentos a favor do politicamente correto não defendem a censura; em lugar disso, eles têm como pressuposto a ideia de que o politicamente correto não representa qualquer ameaça à liberdade de expressão. Portanto, devemos destacar que o macro-discurso ou formação discursiva (para usar um conceito foucaultiano) sobre direitos humanos abarca diversos discursos circulantes, com diferentes cruzamentos entre si.

Nessa colisão de argumentos, o destaque do discurso circulante sobre a liberdade de expressão na cobertura do caso *Houaiss* pela *Folha de S. Paulo* – seja ele explicitamente referenciado ou permanecendo como pano de fundo dos textos jornalísticos – pode-nos ajudar a compreender a posição crítica assumida pelo jornal em foco em relação ao princípio politicamente correto. Pois, em consonância com os valores democráticos que guiam a imprensa brasileira nos dias de hoje (assim como guiam, na verdade, todo o Ocidente), qualquer suspeita de censura deve ser imediatamente examinada, criticada e, finalmente, refutada.

Considerações finais

O jornalismo registra o embate de forças em jogo na disputa pelos sentidos das palavras, os quais não deixam de estar envolvidos em processos de mudança linguística. As palavras, seus sentidos e possibilidades de significação estão todos ligados aos discursos ou formações discursivas em que são inseridos e delineados. Nesse entendimento, como postulado em uma extensa vertente de estudos do discurso, a relação entre as palavras e os seus significados é sempre um produto histórico.

Ao registrarem os argumentos presentes nos debates sobre as disputas em torno do sentido de determinadas palavras, os jornais remetem aos discursos que modulam o conteúdo das reivindicações, ou seja, os discursos que determinam os regimes de verdade em que se fundamentam os vários argumentos que colidem na luta pelo uso de certas palavras e/ou contra o uso de tantas outras.

As diferentes posições presentes no debate atual em torno do politicamente correto no Brasil – sejam aquelas representadas por argumentos pró politicamente correto que defendem o uso de linguagens mais neutras como forma de luta contra a discriminação, sejam as que qualificam o politicamente correto como forma de restrição da liberdade de expressão – convergem no ponto exato em que, em todos os casos, o que vemos é a defesa e colisão de direitos democráticos fundamentais.

Ao mesmo tempo, as disputas em torno do sentido, no caso do debate sobre a temática analisada, mantêm em suas fundações a questão dos limites entre o que pode e o que não deve ser dito. Isso nos leva a uma discussão de grande notoriedade nos dias de hoje: aquela sobre os limites da liberdade de expressão.

Como pontuamos no início deste artigo, os novos mecanismos que implicam em diferentes formas de controle do fluxo de informações ou das formas de expressão na esfera pública surgem hoje de conflitos entre a liberdade de expressão e outros direitos garantidos pela Constituição (PAGANOTTI, 2012).

Esses conflitos se estabelecem em áreas de fronteira da liberdade de expressão, em zonas onde tal princípio colide com outros direitos e valores. Esse processo é trazido à tona na esfera pública pelas narrativas jornalísticas e pelos agentes envolvidos em discussões correlatas, como forma de discutir o estatuto da liberdade de expressão.

De fato, essa parece ser uma característica marcante hoje: apesar de os conflitos entre diferentes valores e direitos terem sempre existido, eles são agora, mais do que nunca,

expostos aos olhos do público e esmiuçados no debate público. Durante a ditadura militar no Brasil, até o final de 1980, tal dinâmica não era possível, uma vez que muitos temas eram previamente censurados e mantidos fora de discussão.

De modo correlato, o caráter recente da democracia no Brasil, por sua vez, implica na existência de debates e discussões sobre as suas próprias definições. Tais condições históricas são fundamentais para a emergência dos discursos que circulam hoje sobre o politicamente correto no país.

Nesse quadro, parece-nos claro que estamos diante de uma rearticulação dos saberes sobre a liberdade de expressão, com o reposicionamento de suas fronteiras no Brasil contemporâneo. É importante notar, pois, que as tensões entre o politicamente correto e os valores democráticos em nossa sociedade devem ser consideradas à luz dessas novas configurações dos discursos sobre a liberdade de expressão.

Esse cenário ajuda-nos a compreender a razão pela qual o jornal *Folha de S. Paulo* conferiu significativa visibilidade ao debate sobre o episódio, aqui analisado, envolvendo o dicionário *Houaiss*. Para além do caráter de atualidade do caso – já que se tratava de um acontecimento recente quando de sua abordagem no jornal (e aqui vale lembrar da atualidade como valor-notícia) –, sua divulgação torna-se mais relevante, sob o ponto de vista dos critérios de noticiabilidade, por se tratar de um episódio que remete a um tópico fundamental no debate sobre a própria democracia.

Por tudo isso, as ações em nome do politicamente correto devem ser interpretadas como sinais de crise, de tentativas de romper com velhos paradigmas – ou seja, como uma rearticulação das concepções presentes no país sobre a liberdade de expressão e os protocolos de discurso, reposicionando os limites do que é considerado "ofensa".

A ordem que emerge nessas fronteiras entre discursos e valores diz respeito às regras que selecionam e organizam a produção discursiva. Nessa ordem do discurso politicamente correto, configuram-se rituais da palavra: a distribuição do direito de dizer dentro de determinados campos discursivos. De fato, em plataformas consideradas como "exemplares" do uso da linguagem, como o dicionário, o registro da existência de preconceitos que circulam na sociedade configura verdadeira palavra proibida.

Ao final deste percurso, como pano de fundo das reflexões aqui esboçadas, encontramos, como inquietação principal, a preocupação em refletir sobre a liberdade de expressão na atualidade, sobretudo no que diz respeito às suas áreas limítrofes e fronteiriças, onde se estabelecem choques entre diferentes discursos que circulam em nossa

cultura, considerando a complexidade que a comunicação e as mídias adquirem na contemporaneidade. Trata-se de reafirmar a importância do princípio de liberdade, sem deixar de avaliar os limites que se colocam à expressão de ideias em nossa sociedade em face de outras demandas igualmente democráticas, como as relacionadas à proteção da honra e da imagem e ao combate à discriminação.

Como afirma Patrick Charaudeau, "as mídias não são a própria democracia, mas são o espetáculo da democracia, o que talvez seja, paradoxalmente, uma necessidade" (CHARAUDEAU, 2006, p. 20). No limite, é sobre a relação complexa e fundamental entre mídias e democracia que esta pesquisa se debruça, localizando nos discursos em circulação o papel de fixar e cristalizar valores que norteiam nossa vida social.

Referências bibliográficas

ANJ. **Maiores jornais do Brasil**. São Paulo: ANJ (Associação Nacional de Jornais), s/d. Disponível em: <http://www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/jornais-no-brasil/maiores-jornais-do-brasil>. Acesso em 18 jan. 2013.

AZENHA, Luis Carlos. "Apresentação". In: LINS DA SILVA, Carlos Eduardo. **O adiantado da hora***:* a influência americana sobre o jornalismo brasileiro. São Paulo: Summus, 1991, pp. 13-17.

BATOCHIO, José Roberto. "Semântica sob censura". In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: Folha da Manhã, 09/03/2012.

CIPRO NETO, Pasquale. "'É presente de grego!'". In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: Folha da Manhã, 15/03/2012.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2010.

COETZEE, J. M. **Contra la censura**: ensayos sobre la pasión por silenciar. Barcelona: DEBOLSILLO, 2008.

CONY, Carlos Heitor. "O DNA das palavras". In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: Folha da Manhã, 04/03/2012.

FOLHA DE S. PAULO. "Promotoria vê preconceito em termo usado no dicionário Houaiss". In: **Folha de S. Paulo** (online). São Paulo: Folha da Manhã, 28/02/2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1054519-procuradoria-ve-preconceito-em-termo-usado-no-dicionario-houaiss.shtml>. Acesso em 30 mai. 2013.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2008b.

_____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOMES, Mayra Rodrigues; CABRAL, Nara Lya Simões Caetano. "Jornalismo: uma relação com opinião pública". **Revista Rumores** (n.º 10). São Paulo: Escola de Comunicações e Artes da

Universidade de São Paulo (ECA/USP), 2011. Disponível em: <http://www3.usp.br/rumores/pdf/rumores10_1_mayra_nara.pdf>. Acesso em 30 mai. 2013.

GOMES, Mayra Rodrigues; CABRAL, Nara Lya Simões Caetano. "Jornalismo: uma relação com opinião pública". **Revista Rumores** (n.º 10). São Paulo: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), 2011. Disponível em: <http://www3.usp.br/rumores/pdf/rumores10_1_mayra_nara.pdf>. Acesso em 30 mai. 2013

GREGOLIN, Maria do Rosário. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso**: diálogos & duelos. São Carlos: Editora Claraluz, 2006.

GRUDA, Mateus Pranzetti Paul. "Os discursos do politicamente correto e do humor politicamente incorreto na atualidade". **Anais do III Colóquio da pós-graduação em Letras**. Assis: III Colóquio da pós-graduação em Letras, 2011.

KEHL, Maria Rita. "Tortura e sintoma social". In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010, pp. 123-132.

LEFORT, Claude. "Claude Lefort ataca a crítica conformista". In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: Folha da Manhã, 20/03/1994. Entrevista a Fernanda Scalzo. Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/entrevista_filosofia_claude_lefort1.htm>. Acesso em 30 mai. 2013.

LEITE, Andrea Limberto. "A mídia como terceiro elemento na relação de censura: o âmbito do subentendido, da polifonia e do segredo". In: COSTA, Cristina (Org.). **Seminários sobre censura***:* Núcleo de Pesquisa em Comunicação e Censura (NPCC/ECA/USP). São Paulo: Balão Editorial/Fapesp, 2012, pp. 115-132.

PAGANOTTI, Ivan. "A discussão da visibilidade e a revisão da censura na esfera pública". **Anais do II Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo**. São Paulo: FFLCH-USP, 2012. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/SemDisc2012/11-4_Ivan_Paganotti.pdf>. Acesso em 30 mai. 2013.

Peixoto, Paulo. "Ação contra dicionário Houaiss é contestada por especialistas". In: **Folha de S. Paulo** (online) São Paulo: Folha da Manhã, 06/03/2012. Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/1054898-acao-contra-dicionario-houaiss-e-contestada-por-especialistas.shtml>. Acesso em 30 mai. 2013.

POSSENTI, Sírio. "A linguagem politicamente correta e a análise do discurso". **Revista de Estudos da Linguagem** (v. 4, n. 2). Belo Horizonte: UFMG, 1995, pp. 123-140. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view /1016>. Acesso em 18 jan. 2013.

SCHWARTSMAN, Hélio. "Censurando o dicionário". In: **Folha de S. Paulo** (online). São Paulo: Folha da Manhã, 02/03/2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/28780-censurando-o-dicionario.shtml>. Acesso em 30 mai. 2013.